



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                        |                             |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| <b>INTERESSADO(A):</b> Maria de Lourdes Neves Paula                                                                                                                    |                             |                              |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Palhano, de Sobral, em favor de Maria de Lourdes Neves Paula. |                             |                              |
| <b>RELATOR(A):</b> Regina Maria Holanda Amorim                                                                                                                         |                             |                              |
| <b>SPU Nº</b> 00045048-0                                                                                                                                               | <b>PARECER Nº</b> 0505/2000 | <b>APROVADO EM:</b> 19.06.00 |

## **I - RELATÓRIO**

Maria de Lourdes Neves Paula, em processo Nº 00045048-0, solicita a este Conselho a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Palhano, em Sobral-Ceará.

A mencionada instituição pertence à Rede Municipal de Ensino e foi reconhecida pelo parecer Nº 184/98, deste Conselho.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O processo está instruído com a documentação exigida pela legislação educacional.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Face à regularidade do processo e da documentação apresentada, votamos favoravelmente a que se conceda a Maria de Lourdes Neves Paula autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Palhano, de Sobral - Ceará, até ulterior deliberação deste Conselho.

É o Parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0505/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim  
Relatora

|          |     |            |
|----------|-----|------------|
| PARECER  | Nº  | 0505/2000  |
| SPU      | Nº  | 00045048-0 |
| APROVADO | EM: | 19.06.2000 |

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC